



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2444/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 212/2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2049/2018, de 24 de julho de 2018, como segue:
Onde se lê: ...Conceder, a contar de 17 de julho de 2018,

Leia-se: ... Conceder, a contar de 13 de julho de 2018,

Pelotas, 04 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2018 18:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3853

Código de Autenticação: 1b0b91e4d6

